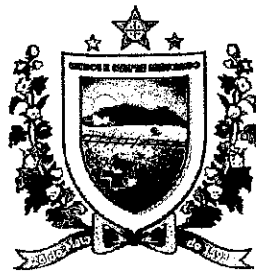


7. publicação na Sessão
27 03 2018



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

Aprovação na Sessão
03 04 2018

Requerimento Nº 45 /2018

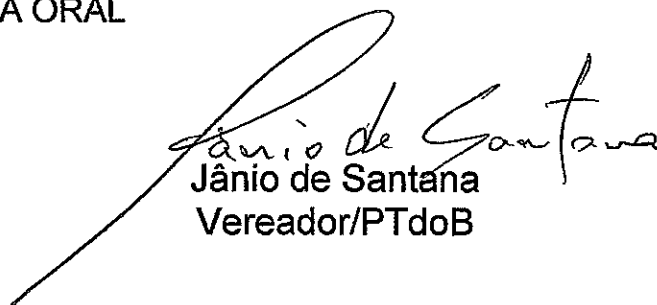
Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora, Neide Silveira, Secretária de Educação.

Requeiro que seja encaminhado à esta Casa, os motivos pelos quais, as Creches Municipais não estão em funcionamento, em especial, a Creche localizada no Brejinho.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 09 de Março de 2018.

JUSTIFICATIVA ORAL


Jânio de Santana
Vereador/PTdoB